



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS
CURSO DE AGRONOMIA

ANTONIO HIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA

**ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES TÉCNICAS PARA APOIO ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS NO SETOR AGRÍCOLA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,
CEARÁ**

MOSSORÓ

2021

ANTONIO HIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA

**ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES TÉCNICAS PARA APOIO ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS NO SETOR AGRÍCOLA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,
CEARÁ**

Relatório de Estágio Supervisionado
apresentado à Universidade Federal Rural do
Semi-Árido como requisito para obtenção do
título de Bacharel em Agronomia.

Orientador: Maurício Sekiguchi de Godoy, Prof.
Dr.

MOSSORÓ

2021

© Todos os direitos estão reservados a Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do (a) autor (a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. O conteúdo desta obra tomar-se-á de domínio público após a data de defesa e homologação da sua respectiva ata. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu (a) respectivo (a) autor (a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

L732a Lima, Antonio Hiago Rodrigues Sousa.
Acompanhamento das ações técnicas para apoio às
políticas públicas no setor agrícola da Prefeitura
Municipal de Quixeré, Ceará / Antonio Hiago
Rodrigues Sousa Lima. - 2021.
28 f. : il.

Orientador: Maurício Sekiguchi de Godoy.
Coorientador: Adrian José Molina Rugama.
Relatório (graduação) - Universidade Federal
Rural do Semi-árido, Curso de Agronomia, 2021.

1. Políticas públicas. 2. Agricultura familiar.
3. Assistência técnica. I. Godoy, Maurício
Sekiguchi de, orient. II. Rugama, Adrian José
Molina, co-orient. III. Título.

ANTONIO HIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA

**ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES TÉCNICAS PARA APOIO ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS NO SETOR AGRÍCOLA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,
CEARÁ**

Relatório de Estágio Supervisionado
apresentado à Universidade Federal Rural do
Semi-Árido como requisito para obtenção do
título de Bacharel em Agronomia.

Defendida em: 28 / 05 / 2 021.

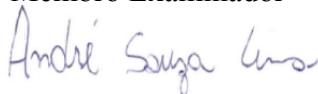
BANCA EXAMINADORA



Maurício Sekiguchi de Godoy, Prof. Dr. (UFERSA)
Presidente



Adrian José Molina Rugama, Prof. Dr. (UFERSA)
Membro Examinador



André Souza Lima, MSc. (EMATERCE)
Membro Examinador

AGRADECIMENTOS

Meu agradecimento máximo aos meus pais, Tônico e Sônia, pelo incondicional apoio que nunca me faltou, sempre com responsabilidade e respeito, além de serem responsáveis por tudo que tenho em minha vida. Aos meus irmãos, Thiago e Hiara, sempre presentes, indiferente do que aconteça.

À minha namorada, Milena, por todo o companheirismo, suporte, ajuda, amor e carinho, evoluindo e me fazendo evoluir em cada momento de nossas vidas.

Toda minha família, por sempre acreditar na minha capacidade e nunca faltar em qualquer ajuda necessária, compreendendo os momentos e apoiando sempre.

Ao meu orientador, Prof. Maurício Sekiguchi de Godoy, que desde nossa primeira conversa, se mostrou disposto à toda e qualquer ajuda, se preocupando e incentivando cada passo dessa jornada.

À Deus, por tudo.

RESUMO

O presente trabalho teve o objetivo de acompanhar e reportar a importância e o funcionamento das políticas públicas, com relatos das práticas exercidas no município de Quixeré - CE. Acompanhamentos foram realizados em atividades de assistência técnica e administrativo financeiro, permitindo descrever e referenciar uma condição com suporte adequado pelos órgãos governamentais do Brasil, visando, inclusive, a manutenção dos produtores da agricultura familiar, setor imprescindível para a obtenção de alimento para a população brasileira. Esses produtores, sofrem na maioria das regiões, com a ausência de tecnologia e assistência técnica no desenvolvimento de suas atividades de campo com produção agrícola, principalmente por entraves burocráticos. Dessa forma, o estágio permitiu observar, auxiliar e executar alguns programas desenvolvidos no município supracitado, os quais, têm auxiliado para a sobrevivência dos produtores familiares, incentivando-os ao trabalho rural por meio dos suportes técnicos oferecidos.

Palavras-chave: Políticas públicas. Agricultura familiar. Assistência técnica.

ABSTRACT

This study aimed to monitor and report on the importance and functioning of public policies, with reports of practices carried out in the municipality of Quixeré - CE. Follow-ups were carried out in technical assistance and financial administrative activities, allowing to describe and reference a condition with adequate support by government agencies in Brazil, also aiming at the maintenance of family farming producers, an essential sector for obtaining food for the Brazilian population. These producers suffer in most regions, with the absence of technology and technical assistance in the development of their field activities with agricultural production, mainly due to bureaucratic obstacles. Thus, the internship allowed us to observe, assist and execute some programs developed in the aforementioned municipality, which have helped the survival of family producers, encouraging them to work in rural areas through the technical support offered.

Keywords: Public politics. Family farming. Technical assistance.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Layout inicial da planilha de enquadramento	18
Figura 2 - Agroindústria do produtor Francisco Weligton	20
Figura 3 - Cobertura do solo no plantio de açaí	21
Figura 4 - Plantio de açaí do produtor Francisco Weligton	22
Figura 5 - Cacho de açaí	23
Figura 6 - Polpas prontas para comercialização	24
Figura 7 - Consórcio de açaí com feijão	25
Figura 8 - Área de produção agrícola com o Engenheiro Agrônomo André Lima e o produtor José Jordânio: Propriedade de Jordânio	26
Figura 9 - Área com plantio de laranjeiras: Propriedade de Jordânio	26

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	OBJETIVOS	11
1.1.1	Objetivo Geral	11
1.1.2	Objetivos Específicos	11
2	DESCRIÇÃO	11
2.1	Situação geral	11
2.2	O Município de Quixeré	11
2.3	A Secretaria de Agricultura	12
2.4	Convênios	12
3	REFERENCIAL TEÓRICO	12
3.1	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	12
3.2	Declaração de Aptidão ao Pronaf	13
3.3	A cultura do açaí	14
4	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	15
4.1	Programa Garantia-Safra	15
4.2	Elaboração da Declaração de Aptidão ao Pronaf	16
4.2.1	Documentos requeridos	16
4.2.2	Entrevista com o técnico da EMATERCE	16
4.2.3	Visita técnica à propriedade rural do agricultor	19
4.2.4	Conclusão da Declaração de Aptidão ao Pronaf	19
4.3	Acompanhamento aos produtores	19
5	AÇAÍ QUIXERÉ	20
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
7	REFERÊNCIAS	28

1 INTRODUÇÃO

As ações e programas do governo, juntamente com acompanhamentos técnicos do setor agrícola, têm um importante papel na produção rural do país, principalmente em cidades pequenas, nas regiões com forte aspecto produtivo. A importância dessas ações cresce, pois, a agricultura familiar é uma atividade que gera renda e consequentemente é a forma de sobrevivência dos produtores e sua família.

Para que o funcionamento dessas ações governamentais ocorra de forma coerente com sua idealização, existem órgãos de apoio, regulamentação e fiscalização, sempre prezando para que as políticas públicas tenham sua efetividade realizada de maneira próspera e justa. Além disso, o trabalho dos responsáveis técnicos, extensionistas e demais profissionais da área, levam ao produtor rural melhores condições de vida, como também oportunidades de trabalhar com novas tecnologias na agricultura.

O acompanhamento técnico é um importante meio de levar aos agricultores familiares as informações necessárias ao desenvolvimento e melhoramento de práticas agropecuárias, visando à geração de emprego e renda na propriedade rural e o bem-estar da família (CASTRO, 2017).

Uma importante ferramenta do governo na questão agrária é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), onde, de acordo com Manual Operacional do PRONAF (apud Schneider e Mattei, 2004) o programa visa o fortalecimento da agricultura familiar, mediante apoio técnico e financeiro, para promover o desenvolvimento rural sustentável. Seu objetivo geral consiste em fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar; contribuir para a geração de emprego e renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares.

A carência de assistência técnica recebida pelos assentados é um dos grandes empecilhos na produção agrícola, juntamente com a falta de incentivo financeiro do governo, que acaba burocratizando e dificultando o acesso ao crédito, com isso os assentados terminam não tendo condições necessárias para permanência da atividade exercida, havendo uma migração para os grandes centros, a procura de emprego (MILHOMEM, 2018).

Para lidar com isso, se faz necessário o acompanhamento e aplicabilidade das ações técnicas no setor agropecuário, elaborando melhores formas de abranger o maior número de beneficiados, levando conhecimentos tecnológicos, produtos e suporte de conhecimento científico, adequando-se a cada necessidade previamente diagnosticada.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

Acompanhar de forma colaborativa, as atuações da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, no município de Quixeré, Estado do Ceará, vivenciando a rotina dos programas sociais exercidos, sendo possível uma observação e solidificação dos conhecimentos adquiridos na universidade.

1.1.2 Objetivos Específicos

- a) Observar o funcionamento dos programas sociais agropecuários do município;
- b) Participar da coleta de informações e vistorias de locais, relacionadas à benefícios rurais disponibilizados;
- c) Fornecer suporte técnico aos produtores familiares.

2 DESCRIÇÃO

2.1 Situação geral

O estágio à que se refere o presente relatório foi desenvolvido em meio à um momento ímpar da sociedade mundial, onde a população enfrenta a pandemia causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, com o Brasil chegando à marca de 470.968 mortes causadas pela COVID-19 no dia 04 de junho de 2021, data do último dia de estágio, segundo o balanço do consórcio de veículos de imprensa com informações das secretarias de saúde (G1, 2021). Tal situação representa um problema gravíssimo à saúde pública, o que limita a atuação prática desenvolvida no estágio, visto que uma das recomendações dos órgãos públicos de saúde é manter o distanciamento social, evitando aglomerações.

2.2 O Município de Quixeré

Quixeré fica localizado no estado do Ceará, na Mesorregião do Jaguaribe, na Microrregião do Baixo Jaguaribe e no Vale do Jaguaribe. A 176 quilômetros de distância da capital Fortaleza. Teve a efetivação de sua emancipação política em 15 de maio de 1957 (PREFEITURA DE QUIXERÉ, 2021). A população municipal de acordo com o último censo do IBGE (2010), era de 19.412 pessoas, e a população estimada em 22.293 pessoas em 2020 (IBGE, 2017).

2.3 A Secretaria de Agricultura

A Secretaria de Agricultura de Quixeré é o elo entre a população rural do município e os programas ofertados pelo governo municipal e estadual, buscando melhorias nas condições de trabalho por meio de assistência técnica, distribuição de sementes, programas para o fortalecimento do mercado agropecuário regional, auxílio em custos de manejo do solo e benefícios governamentais.

2.4 Convênios

No logradouro da Secretaria, atuam conjuntamente ao órgão por meio de convênios, empresas e instituições voltadas para o suporte agrícola e pecuário da cidade, tais como a Agência de Defesa Agropecuária do Ceará (ADAGRI), a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) / Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), e o Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE) operando de forma conjunta com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

3 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste trabalho foi estruturado para o conhecimento sobre: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); a Declaração de Aptidão ao Pronaf; além de relatos sobre a cultura do açaí (*Euterpia oleraceae*).

3.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

A partir de 1995, no governo Fernando Henrique Cardoso houve uma reformulação no Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), criado pelo governo Itamar Franco em 1994, tanto em termos de concepção como em sua área de abrangência, dando origem ao PRONAF, que teve sua institucionalização através do Decreto Presidencial nº 1.946, no dia 28/07/1996. A partir daí, o programa se firmou como a principal política pública do Governo Federal para apoiar os produtores familiares, ocorrendo em 1997, a ampliação do programa para as áreas de investimentos, infraestrutura e serviços municipais, capacitação e pesquisa, ganhando maior dimensão e passando a operar de forma integrada em todo o território nacional (SCHNEIDER e MATTEI, 2004).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), tem o intuito de fortalecer as atividades desenvolvidas pelo pequeno agricultor, integrando-o à

cadeia do agronegócio por meio da modernização do sistema produtivo. Desse modo, o produto fabricado passa a contar com um valor agregado, refletindo em um aumento da renda familiar (CRESOL, 2019).

Realizando esse trabalho de apoio às famílias agricultoras, o programa ficou cada vez mais versátil, sendo hoje uma das ferramentas mais utilizadas para possibilitar diversos programas sociais que visam o benefício da população rural. Alguns dos programas que utilizam o Pronaf são praticados pela secretaria de agricultura de Quixeré, como a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), o qual pode ter acesso ao seu funcionamento e contribuir com a aplicação do mesmo.

O governo, através do Pronaf, atribuiu à agricultura um papel central na promoção do desenvolvimento econômico nacional e na melhoria das condições de vida da população (‘contribuir para a redução das desigualdades espaciais e sociais; gerar renda de forma desconcentrada; criar ocupações produtivas nos setores situados antes, dentro e depois da porteira; reduzir a migração campo-cidade; gerar divisas; contribuir para uma maior competitividade da economia nacional...’) (CARNEIRO, 2013).

Para esclarecer como foi possível a boa adaptação do programa, é necessário falar sobre uma das suas linhas de atuação, o crédito. Com essa modalidade, o Pronaf dispõe de linhas com taxas de juros inferiores às de mercado e em condições mais favoráveis do que as vigentes no crédito rural convencional. Os financiamentos podem ser concedidos de forma individual ou coletiva e destinam-se a custeio, investimento ou integralização de cotas-parte em cooperativas de produção (DE CONTI e ROITMAN, 2011).

Com uma boa gerência de recursos e uma ampla operação de diferentes bancos no programa, foi possível atingir resultados que viabilizaram o funcionamento do Pronaf, garantindo-o como uma boa ferramenta de apoio à agricultura familiar.

3.2 Declaração de Aptidão ao Pronaf

A Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), é um documento de identificação do agricultor familiar, no qual a unidade familiar cadastrada passa a ter direito de acessar políticas públicas. O agricultor familiar que se enquadra nas normas vigentes deve procurar uma entidade credenciada que tem o poder de emitir esse documento. De posse do documento, o agricultor familiar passa a poder acessar diversos programas do governo federal, como financiamento com baixas taxas de juros, participar do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Garantia Safra, dentre outros (GUIMARÃES, 2016).

Segundo Silva (2018), todo agricultor que queira ou necessite de assistência governamental através dos Programas do Governo deve estar cadastrado no PRONAF, e adquirir a Declaração de Aptidão. De acordo com as diretrizes estabelecidas na lei nº 11.326/2006, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos requisitos: I) não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II) utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III) tenha percentual mínimo de renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (MDA, 2016). De acordo com o INCRA (1980), o módulo fiscal no município de Quixeré - CE, equivale a 55 hectares.

O documento é totalmente gratuito e, ao atender os requisitos, o produtor rural consegue adquirir a declaração sem a necessidade de estar filiado a organizações rurais. Atualmente, a DAP tem validade de 2 anos, podendo ter o vencimento prorrogado por 3 (três) meses ou mais, devido à pandemia, como forma de evitar o deslocamento do agricultor e consequentemente, evitando riscos à saúde.

Existem três modelos de DAP ao alcance dos agricultores familiares, que são: **DAP Principal**, que identifica e qualifica os responsáveis pela Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA); **DAP Acessória**, que identifica jovens com 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos (DAP Jovem), ou mulheres agregadas a uma UFPA (DAP Mulher); **DAP Especial ou Jurídica**, que identifica e qualifica empreendimentos familiares rurais que se organizam em pessoa jurídica (possuindo CNPJ), tal como cooperativas, agroindústrias e associações (GOVERNO FEDERAL, 2019).

De acordo com o site oficial onde há o registro das declarações de aptidão realizadas, em pesquisa realizada no dia 07 de junho de 2021, o município de Quixeré possui um total de 3.890 DAP(s) emitidas, das quais 1.178 encontram-se ativas, e 2.712 estão inativas, tendo o status de DAP expirada ou DAP cancelada (MDA, 2021).

3.3 A cultura do açaí

O açaí (*Euterpia oleraceae Mart.*) é uma frutífera típica de clima tropical, que tem um bom desenvolvimento em condições de temperatura média mensal superior a 18°C e um índice pluviométrico superior a 2.300 (DITER, 2019).

As maiores áreas ocupadas com essa espécie, encontram-se na região da Amazônia Oriental brasileira, mais precisamente na região do estuário do rio Amazonas, considerada como seu centro de origem e de onde encontram-se densas e diversificadas populações, ocupando, com maior frequência, terrenos que, em função do fluxo e refluxo das marés, estão submetidos às inundações periódicas (OLIVEIRA, 2000).

O Estado do Pará é o maior produtor nacional de açaí, com um volume anual de 1.320.150 toneladas de frutos, possuindo uma área plantada superior a 188 mil hectares (levando em consideração açaí de terra firme + açaí manejado em várzeas), de acordo com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, do Pará (2020 apud IBGE-PAM, 2019).

O açaizeiro pode ser propagado por via sexuada, através das sementes, especialmente se for necessário produzir muitas mudas, já que uma planta tem a capacidade de produzir cerca de 6.000 sementes por ano. A propagação também pode ser de forma assexuada, obtida pela retirada de perfilhos ou brotações, entretanto, o índice de pegamento é baixo, ficando em torno de 60% (OLIVEIRA, 2007).

4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1 Benefício Garantia-Safra

É uma ação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) financiada pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O principal objetivo é garantir a sobrevivência dos agricultores familiares em casos de perda da safra em regiões específicas, causadas por motivos como períodos de estiagem ou excesso de chuvas, comprometendo a produção (ESTADÃO, 2021).

O trabalho realizado na Secretaria de Agricultura é realizar o cadastro das famílias agricultoras no programa do governo, para que aquele que se enquadre nos requisitos possam ser beneficiados com o auxílio, além de informar sobre o pagamento do benefício verificando e orientando os beneficiários sobre quem teve o auxílio aprovado e quando terá posse do dinheiro. Ainda de acordo com o site Estadão (2021), o programa liberou o benefício no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente à safra 2019/2020.

Em casos de beneficiários com alguma discrepância nos requisitos que acabe gerando algum bloqueio, a Secretaria oferece orientação de como reabilitar o cadastro, fazendo com que o beneficiário consiga a liberação do pagamento.

O Garantia-Safra é destinado aos agricultores familiares, que possuam Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) Ativa, tendo uma renda familiar mensal de, no máximo, 1,5 (um e meio) salário mínimo e plante entre 0,6 a 5,0 hectares de feijão, milho, arroz, algodão ou mandioca (GOVERNO DO BRASIL, 2020).

4.2 Elaboração da Declaração de Aptidão ao Pronaf

A Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), é um documento que serve como porta de entrada para o acesso às políticas públicas, como o Hora de Plantar e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), além de facilitar o acesso ao crédito rural em condições especiais de juros e pagamento. Atualmente o Ceará dispõe de cerca de 480 mil DAPs (Santiago e Gurjão, 2020).

Há uma série de passos realizados na Secretaria de Agricultura, juntamente com o polo da Ematerce, para que seja possível a elaboração do documento para o produtor.

4.2.1 Documentos requeridos

Inicialmente é requerido do interessado, documentos que comprovem a situação de agricultor familiar, sendo cópias do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do casal ou do responsável pelo núcleo familiar, Registro de Casamento ou União Estável caso haja, comprovante de residência atual, documento de posse da terra (INCRA, IDADE, entre outros), contrato de parceria ou arrendamento da terra em casos que esta não esteja registrada no nome de alguém do núcleo familiar, Comprovante de Vacinação de animais nos casos de produtores que exerçam atividades pecuárias, Folha Resumo do Cadastro Único do Governo Federal comprovando os integrantes do núcleo familiar e por fim, o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) dos integrantes do Cad-Único com mais de 18 anos.

4.2.2 Entrevista com o técnico da EMATERCE

De posse da documentação da família, o técnico da Ematerce realiza uma entrevista com o responsável familiar, coletando informações sobre as atividades realizadas na área rural, moradia da família, renda anual obtida no estabelecimento rural, rendas adicionais

obtidas fora do estabelecimento rural, quais culturas produzidas, quantidade produzida e comercializada, além obter informações sobre a mão-de-obra utilizada para as atividades.

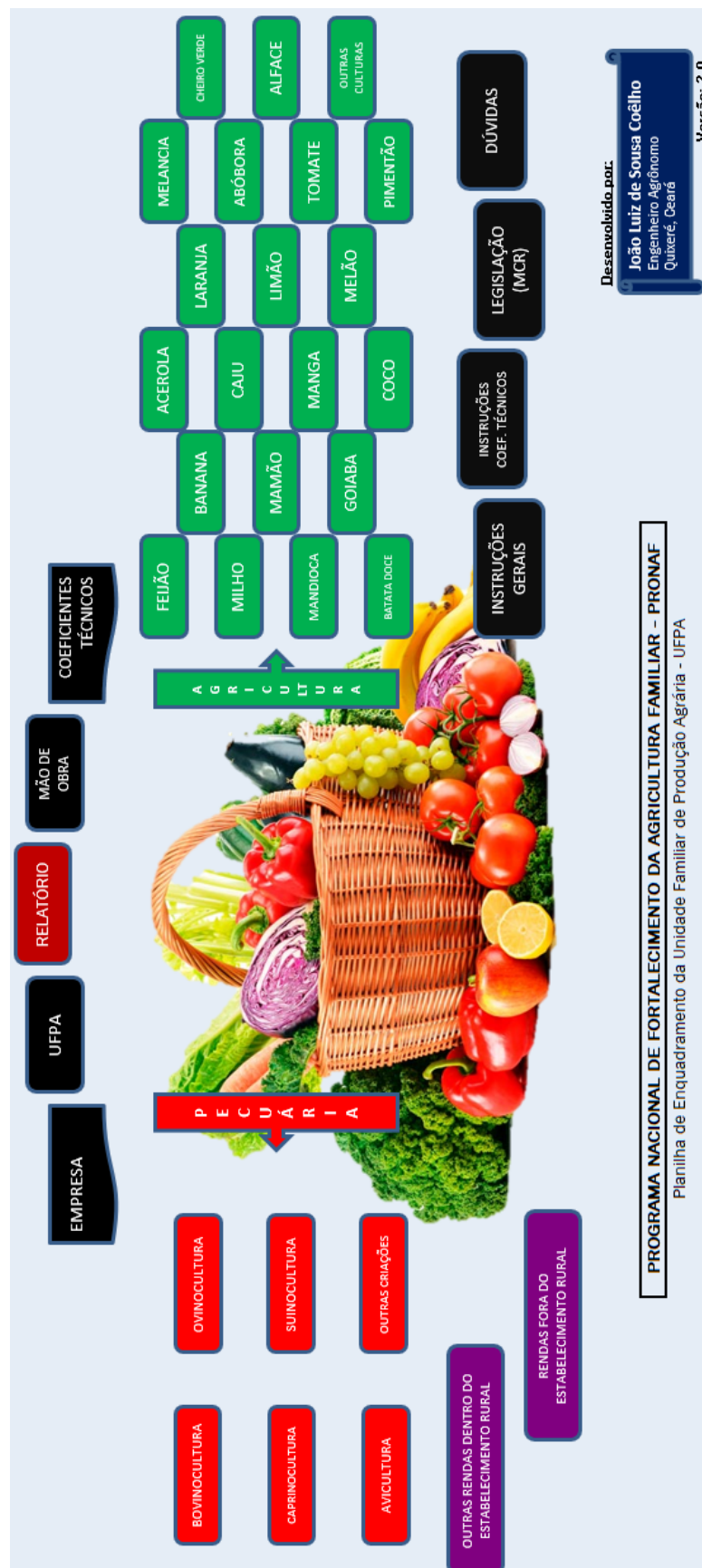
Essa entrevista tem a finalidade de realizar o enquadramento da família em um dos quatro grupos possíveis na DAP, de acordo com critérios de renda e de acesso a políticas públicas. O Governo Federal (2019) exemplifica os grupos como: Grupo “A” se enquadram as famílias assentadas pelo Programa Nacional da Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não contrataram investimento do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou não contrataram o limite de operações ou de valor de crédito de investimentos para estruturação no âmbito do Pronaf. Grupo “B”, agricultores com renda familiar anual de até R\$23 mil (vinte e três mil reais). Grupo “A/C”, sendo familiares assentados pelo PNRA que tenham contratado a primeira operação no Grupo “A”, e não tenham contratado financiamento de custeio. Já o Grupo “V”, são agricultores com renda familiar de até R\$415 mil (quatrocentos e quinze mil reais) por ano.

Esse enquadramento é realizado por meio de uma planilha no Excel, alimentada por dados informados pelo produtor, utilizando critérios pré estabelecidos para avaliar a renda e enquadrar a situação familiar no grupo indicado para cada ocasião. Tal planilha, conta com coeficientes técnicos cadastrados que, de acordo com João Luiz de Sousa Coêlho, engenheiro agrônomo e desenvolvedor da planilha, esses coeficientes “têm o objetivo de editar produtividades e preços (R\$) de algumas culturas que por conveniência e características regionais, são mais cultivadas em regime de produção em sequeiro”.

Sendo assim, a depender da forma como a colheita é realizada, pode ocorrer variação no valor esperado da produção. Exemplificando, na cultura do feijão considera-se duas situações de colheita: produção de feijão verde mais feijão seco, ou apenas a produção de feijão seco. Ao realizar o preenchimento da planilha, deve-se escolher o método declarado pelo produtor, fazendo com que o valor a ser considerado esteja de acordo com a renda obtida na produção.

A Figura 1 mostra o painel inicial da planilha de enquadramento, evidenciando os atalhos possíveis para o preenchimento, exemplificando as atividades de pecuária e agricultura definidas, além dos locais de acesso para preenchimento de informações como a Unidade Familiar de Produção Agrária - UFPA, e informações sobre outros tipos de renda obtidas pela família, dentro ou fora do estabelecimento rural.

Figura 1 - Layout inicial da planilha de enquadramento.



Fonte: Antonio Hiago.

4.2.3 Visita técnica à propriedade rural do agricultor

Após o enquadramento ser realizado, ocorre uma visita por parte dos técnicos da Ematerce, à propriedade utilizada pelo agricultor, com o intuito de verificar a veracidade das informações dadas pelo mesmo, observando a área rural, a produção existente, seja agricultura ou pecuária e analisando a situação da família como um todo. Cada técnico é responsável por uma área do município, sendo dividido em pontos estratégicos para que o agente possa cobrir o maior número de áreas próximas, sem necessidade de grande deslocamento.

Durante a visita, é observado as estratégias utilizadas, quais os problemas enfrentados pelo produtor, além de colher informações sobre as necessidades familiares para que seja possível dar continuidade à produção.

Nos casos onde a família utiliza uma área por meio de contratos de parceria ou arrendamento, é preferível que haja um contato com o proprietário do local, para a confirmação do acordo realizado entre as partes.

4.2.4 Conclusão da Declaração de Aptidão ao Pronaf

Nesse momento, as informações corretamente verificadas são introduzidas no sistema da Ematerce para que seja digitada a Declaração de Aptidão ao Pronaf, sendo emitida e finalizada com a assinatura dos titulares responsáveis pela família, como também pelo técnico responsável, validando o documento. A DAP tem valor de 2 (dois) anos, porém, com o intuito de evitar aglomerações, a Ematerce decidiu prorrogar automaticamente a validade de alguns cadastros em até 6 (seis) meses além do prazo, a fim de evitar deslocamentos e riscos à saúde pública.

4.3 Acompanhamento aos produtores

O papel do Acompanhamento Técnico e Extensão Rural (ATER), desenvolvido pela Ematerce, apoia-se em quatro vertentes, sendo: o apoio à organização e à gestão dos agricultores; a apropriação de tecnologias pelos agricultores no âmbito econômico, social e ambiental; facilitação do acesso às políticas públicas e a integração com a pesquisa visando encontrar alternativa de solução para os problemas detectados com os agricultores (VIEIRA, 2013).

O acompanhamento técnico é feito nas propriedades rurais, realizando visitas periódicas para orientação, esclarecimentos e preocupação em promover uma produtividade aliada com sustentabilidade. Todavia, devido a atual situação referente ao coronavírus, os

agentes da Ematerce são orientados a esperar o contato do produtor, convocando-o à sua propriedade, na tentativa de evitar transtornos caso haja visitas esporádicas como antes eram realizadas. Sendo assim, quando achar necessário, o produtor entra em contato com a Ematerce e solicita a visita do técnico. Logo, toda situação dificulta o fornecimento do suporte técnico ao produtor rural.

5. AÇAÍ QUIXERÉ

Uma das visitas realizadas no estágio foi na localidade de Barreiras, no sítio Nossa Senhora de Fátima, do produtor Francisco Weligton das Chagas e sua esposa Maria de Fátima Rodrigues, o qual possui uma agroindústria para produção de polpas de açaí, utilizando frutos produzidos em sua área (Figura 2). De acordo com Gurgel (2019), o cultivo do açaí ainda era inexistente no Estado do Ceará, quando o casal de produtores resolveu iniciar o plantio, obtendo sucesso na produção, tornando o município de Quixeré pioneiro no plantio de açaí no Estado.

Um ponto interessante é a adaptação da espécie no clima semi-árido da região, haja visto ser uma cultura adaptada a climas quentes e úmidos, com pequenas amplitudes térmicas, geralmente com temperaturas médias de 26°C, sendo a média de temperaturas mínimas em 22°C e a médias das máximas em 31,5°C, e com uma umidade relativa do ar variando entre 71% e 91% (OLIVEIRA, 2007).

Figuras 2 - Agroindústria do produtor Francisco Weligton.



Fonte: Antonio Hiago, 2021.

Com relação à certificação da agroindústria Açaí Quixeré, foi um passo importante para o setor, já que para atestar as condições de sanidade de produtos agrícolas, é necessário um certificado sanitário emitido pelo MAPA, fazendo com que a agroindústria necessite de um responsável técnico (RT) para realizar o acompanhamento da propriedade. Devido ao custo elevado cobrado por profissionais, o que elevaria muito os gastos do produtor, o MAPA realizou um convênio com a Ematerce, autorizando a assistência de um agente da Empresa, sendo este o responsável técnico pela agroindústria, evitando o gasto do produtor para obter o certificado necessário para o funcionamento.

Para conseguir produzir na região de Quixeré, Weligton explica que teve que simular um micro clima adaptável para a cultura. Realizando a cobertura de solo com camadas espessas de palhas e matéria seca (Figura 3). De acordo com Oliveira (et al, 2005 apud DULEY, 1939), quando o solo está coberto pela vegetação ou por resíduos, uma grande proporção de gotas de chuva é interceptada pela cobertura, que absorve parte da energia cinética antes desta alcançar a superfície do solo; além de amortecer o impacto das gotas de chuva, vegetação ou resíduos reduzem o escoamento superficial e mantêm a umidade em níveis mais elevados.

Figura 3 - Cobertura do solo no plantio de açaí.



Fonte: Antonio Hiago, 2021.

As mudas foram trazidas da cidade de Paragominas-PA, pelo irmão da Dona Fátima, o Sr. Valdecí Alves, sendo inicialmente 60 mudas, das quais, através da propagação realizada, já são 350 plantas. Com orientação da Ematerce, os proprietários fizeram um investimento em torno de R \$20.000,00 (vinte mil reais), aplicados no plantio das mudas e na montagem da agroindústria para o beneficiamento do produto. Em relação à produção, João Luiz, assessor técnico da Secretaria Municipal de Agricultura de Quixeré, informou que a produção média de açaí no sítio Nossa Senhora de Fátima é de 180 quilos/mês, que é transformado em 75 quilos de polpa (GURGEL, 2019)

Dentro de uma touceira, a planta-mãe é a primeira a entrar em fase de produção, sendo os dois primeiros anos de produção insignificantes, tendo crescimento a partir do sexto ano após o plantio. Em pomar implantado em Latossolo Amarelo textura leve, no espaçamento 6m x 6m, manejado com 3 plantas por touceira com adubação orgânica e mineral, pode-se observar incrementos significativos na produção até o décimo primeiro ano, quando a produção de frutos por touceira atingiu 42,2 kg, diminuindo nos anos seguintes (Figuras 4 e 5) (OLIVEIRA, 2000).

Figura 4 - Plantio de açaí do produtor Francisco Weligton.



Fonte: Antonio Hiago, 2021.

Figura 5 - Cacho de açaí.



Fonte: Antonio Hiago, 2021.

Figura 6 - Polpas prontas para comercialização.



Fonte: Antonio Hiago, 2021.

Após o bom aproveitamento da produção, além da adaptação da planta da região e do conhecimento prático desenvolvido, o produtor Weligton resolveu expandir o plantio, iniciando o cultivo em uma nova área, bem próxima ao primeiro terreno. Por se tratar de uma cultura com longo período para desenvolvimento, o agricultor optou por consorciar a cultura do açaí com feijão (Figura 7).

Figura 7 - Consórcio de açaí com feijão.



Fonte: Antonio Hiago, 2021.

A atividade despertou interesse na região, levando confiança para outros produtores iniciarem o plantio de açaí, o que agrega bastante no mercado rural. Um exemplo é o produtor José Jordânio do Amaral Oliveira, que tem sua propriedade na localidade Pocinhos, próximo ao Sr. Weligton (Figura 8).

Jordânio por sua vez, tem grande experiência na área da citricultura, sendo um grande produtor da conhecida Laranja de Russas (*Citrus sinensis*), e decidiu complementar sua área com o plantio de açaí, onde o mesmo já tem planos para também criar uma agroindústria de polpas (Figura 9).

Figura 8 - Área de produção agrícola com o Engenheiro Agrônomo André Lima e o produtor José Jordânio: Propriedade de Jordânio.



Fonte: Antonio Hiago, 2021.

Figura 9 - Área com plantio de laranjeiras: Propriedade de Jordânio.



Fonte: Antonio Hiago, 2021.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O suporte governamental tem uma absurda importância no que diz respeito ao produtor rural, apoiando a atividade por ele desenvolvida por meio de programas sociais, visando acompanhamento técnico, benefícios financeiros para eventuais perdas e distribuição de material para a utilização no campo. Esse apoio, principalmente em cidades pequenas, garante a continuidade da produção familiar, uma vez que núcleos familiares que sobrevivem da renda de sua produção agropecuária, necessitam desse suporte em suas atividades.

As políticas públicas tentam, por sua vez, amparar essas famílias da forma mais justa possível, levando em consideração o poder que detém, driblando ao máximo as fraudes e tentativas de negligências.

Ademais, foi possível observar o relato sobre a implementação de uma cultura antes inexistente no Ceará, demonstrando a capacidade de fomento da agricultura familiar, principalmente com o pequeno produtor.

7. REFERÊNCIAS

Açaí. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. **DITER**, 2019. Disponível em:

<<http://www.sepror.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/Cartilha-do-Acai.pdf>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

Cadernos da Agricultura Familiar, Volume I - Pronaf Agroecologia. **Ministério do Desenvolvimento Agrário**. Brasília, 2016.

CANAL AGRO, Garantia-safra: o que é e quem pode receber? **ESTADÃO**, 2021. Disponível em:

<<https://summitagro.estadao.com.br/noticias-do-campo/garantia-safra-o-que-e-e-quem-pode-receber/>>. Acesso em: 21 mai. 2021.

CARNEIRO, M. J. **Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf**. Agricultura familiar e desenvolvimento econômico. Estudos Sociedade e Agricultura, v. 5, n. 1. 2013.

CASTRO, E. M. S. de; et al. **Avaliando assistência técnica rural e limitações dos produtores de leite de cabra nas regiões do semiárido pernambucano e baiano**. XXI Congresso Nordeste de Produção Animal, 2017. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/186104/1/Avaliando....pdf>>. Acesso em 24 abr. 2021.

Consultar o Garantia-Safra. Assistência Técnica e Financiamentos. **Governo do Brasil**, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-o-garantia-safra>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

CRESOL. Tudo que você precisa saber sobre o Pronaf. Crédito Rural. **CRESOL**, 2019. Disponível em: <<https://blog.cresol.com.br/tudo-que-voce-precisa-saber-sobre-o-pronaf/>>. Acesso em: 19 mai. 2021.

Dados do município. O município. **Prefeitura de Quixeré**, 2021. Disponível em: <<https://www.quixere.ce.gov.br/omunicipio.php>>. Acesso em: 05 jun. 2021.

DE CONTI, B. M; ROITMAN, F; B. Pronaf: uma análise da evolução das fontes de recursos utilizadas no programa. Revista do BNDES, Rio de Janeiro, n. 35, p. 131-168, jun. 2011.

DE OLIVEIRA, M. do S. P; DE CARVALHO, J. E. U; DO NASCIMENTO, W. M. O. **Açaí (Euterpe oleracea Mart.)**. Jaboticabal, Brasil: Funep, 2000.

DE OLIVEIRA, M. do S. P; DE FARIAS NETO, J. T; DA SILVA PENA, R. Açaí: técnicas de cultivo e processamento. **CEP**, v. 60, p. 002, 2007.

Extrato de DAP - Pessoa Física. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD). Casa Civil. **MDA**, 2021. Disponível em: <<http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

GOMES, I. R. As novas regiões produtivas agrícolas: o caso do Baixo Jaguaribe (CE) - Vale do Açu (RN). **Revista IDeAS - Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade**, Rio de Janeiro - RJ, v. 3, n. 2, p. 288-323, jul./dez. 2009.

GUIMARÃES, D. G; SARMENTO, C. S. A. G; FILHO, E. B. de C. ABRANGÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF (DAP) E O PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2015/2016 AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO SUDOESTE BAIANO. **ENCICLOPÉDIA BIOSFERA**, Centro Científico Conhecer - Goiânia, v. 13, n. 23; p. 27, 2016.

GURGEL, E. Quixeré-CE é pioneiro no plantio de açaí no Estado do Ceará. Ematerce. Secretaria do Desenvolvimento Agrário. Governo do Estado do Ceará, 2019. Disponível em: <<https://www.ematerce.ce.gov.br/2019/12/02/quixere-ce-e-pioneiro-no-plantio-de-acai-no-estado-do-ceara/>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

G1. Brasil registra 1.661 novas mortes por Covid em 24 horas. Coronavírus. **g1.globo**, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/06/05/brasil-registra-1661-novas-mortes-por-covid-em-24-horas.ghtml>>. Acesso em: 06 jun. 2021.

INSTRUÇÃO ESPECIAL/INCRA/Nº 20, de 28 de maio de 1980. Aprovada pela Portaria/MA 146/80 - DOU 12/6/80.. Seção I, p. 11.606./

MILHOMEM, J. P. da L. et al. A IMPORTÂNCIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR: ENFOQUE NO ASSENTAMENTO MARINGÁ, ARAGUATINS-TO. **Revista Craibeiras de Agroecologia**. v. 1, n. 1, 2018. Disponível em: <<https://www.seer.ufal.br/index.php/era/article/view/5026>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

Modelos, Grupos e Status da DAP, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **Governo Federal**, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/dap/modelos-grupos-e-status-da-dap>>. Acesso em 22 mai. 2021.

QUIXERÉ. **IBGE**, 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/quixere/panorama>>. Acesso em: 06 mai. 2021.

SANTIAGO, A; GURJÃO, A. Como consultar e regularizar a Declaração de Aptidão ao Pronaf pela internet. Ematerce. Secretaria do Desenvolvimento Agrário, SDA, 2020. Disponível em: <<https://www.sda.ce.gov.br/2020/06/08/como-consultar-e-regularizar-a-declaracao-de-aptidao-ao-pronaf-pela-internet/>>. Acesso em: 22 mai. 2021.

SCHNEIDER, S; MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf - Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar. Chapter, 2004.

SEDAP. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Governo do Estado do Pará, 2020. Disponível em: <<http://www.sedap.pa.gov.br/content/a%C3%A7a%C3%AD>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

TRICHES, R. M; SCHNEIDER, S. Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde Soc.** São Paulo, v. 19, n. 4, p. 933-945, 2010.

VIEIRA, J. R. R. A Estratégia de Ater para Agricultura Familiar. Série Metodologias Participativas. **EMATERCE**, 2013. Disponível em: <<https://www.ematerce.ce.gov.br/2013/08/16/a-estrategia-de-ater-para-agricultura-familiar/>>. Acesso em: 22 mai. 2021.